



PORTARIA ARTESP Nº 21, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Designa os responsáveis pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no exercício da competência outorgada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, bem como pelo artigo 16 do Decreto e. nº 46.708, de 22 de abril de 2002, resolve:

Artigo 1º Ficam designadas como responsáveis pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, de acordo com o Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, as colaboradoras:

I - Titular: Luana Schoenmaker, RG nº 28.869.960-9;

II – Suplente: Claudia Maria de Freitas Nicomedes, RG nº 22.674.077-8.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria ARTESP nº 02, de 02 de janeiro de 2014.

GIOVANNI PENGUE FILHO

Diretor Geral